

E-REPRESENTAÇÃO COMO TEORIA POLÍTICA: Comunicação social, internet e democracia representativa¹

E-REPRESENTATION AS POLITICAL THEORY: Social Communication, the Internet and Representative Democracy

Arthur Ituassu²

Resumo: *O objetivo deste trabalho é discutir uma teoria sobre as potencialidades da comunicação política digital para a representação democrática. Para tanto, analisa-se o lugar da representação na teoria da democracia, a relação entre representação e comunicação e as possíveis contribuições que a comunicação política digital poderia trazer à representação democrática. Ao fim, o artigo sugere que tal comunicação deve se preocupar menos com a interatividade entre representantes e representados e mais com o fortalecimento das práticas deliberativas e participativas within representation no ambiente online.*

Palavras-Chave: *Internet e Democracia, Representação Política, Democracia Representativa.*

Abstract: *The aim of this paper is to discuss a theory about the potentialities of digital political communication for democratic representation. For this, it will debate the place of representation in relation to the contemporary democratic theory and the intersections of political representation and social communication. Afterwards, it will deal with the potentialities of digital political communication for democratic representation, suggesting that this should worry less about establishing interactivity between representatives and represented, and more about strengthening participative and deliberative practices within representation on the Internet.*

Keywords: *Internet and Democracy, Political Representation, Representative Democracy*

¹ Trabalho apresentado ao Grupo de Trabalho Comunicação e Política do XXIII Encontro Anual da Compós, na Universidade Federal do Pará, Belém, de 27 a 30 de maio de 2014. O presente trabalho foi realizado com apoio do CNPq, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Brasil.

² Professor vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação do Departamento de Comunicação Social da PUC-Rio. ituassu@puc-rio.br

Introdução

O objetivo deste trabalho é discutir uma teoria sobre as potencialidades da comunicação política digital para a representação democrática. Pretende-se aqui, assim, debater o lugar da representação na teoria da democracia, a relação entre representação e comunicação e as potencialidades que uma comunicação política via internet poderia trazer para a representação democrática. A intenção pretende se configurar tanto como uma normatividade quanto como uma referência para análises sobre os impactos da comunicação política digital para a prática representativa em regimes democráticos.

Com isso, este trabalho foi dividido em cinco seções, além desta introdutória. A primeira discute o local da representação na teoria contemporânea da democracia; a seguinte debate a relação entre representação e comunicação; a terceira, a relação entre representação democrática e comunicação; e, finalmente, a quarta aborda o potencial da comunicação política digital para a representação democrática.

Por fim, na Conclusão, este trabalho sugere que uma comunicação política digital voltada para a representação democrática deve se preocupar menos com a interatividade entre representantes e representados e mais com o fortalecimento das práticas deliberativas e participativas *within representation* no ambiente online, que garantiriam formas mais densas de responsividade e oportunidades maiores de participação e deliberação na construção social da representação.

Representação e democracia

Uma ampla literatura ressalta hoje uma série de fenômenos históricos e sociais recentes que teriam modificado as condições nas quais a representação política se desenvolve nas democracias contemporâneas (MANSBRIDGE, 2003; 2004; NÄSSTRÖM, 2011; SAWARD, 2010; CASTIGLIONE; WARREN, 2006; SHAPIRO et. al., 2009; RUNCIMAN; VIEIRA, 2008; URBINATI, 2008; REHFELD, 2009). Castiglione e Warren (2006, p. 1-2), por exemplo, apontam para uma certa crise no pensamento "standard" da representação política, que se limitaria a conceber a prática representativa às "formas eleitorais de base territorial". Os autores ressaltam, assim, o surgimento de "arenas decisórias transnacionais", onde proliferam

atores e temas de natureza “não-territorial” que escapariam do alcance da representação “standard”, com base no voto e circunscrita ao Estado-nação.

Ao mesmo tempo, uma série de temas e arenas decisórias coletivas, nos níveis nacional e supranacional, estão hoje sob controle de especialistas, que percorrem caminhos distantes das tradicionais instituições da representação política em regimes democráticos (CASTIGLIONE; WARREN, 2006, p. 2). Da mesma forma, o caráter igualitário da democracia representativa moderna vem sendo relativizado por demandas de reconhecimento, equalização ou compensação de grupos estabelecidos por características, identidades, condições etc. (YOUNG, 2000; 2006; CASTIGLIONE; WARREN, 2006, p. 2-3). Tais demandas estariam produzindo um discurso de representação com base em lógicas diferentes daquelas ligadas ao igualitarismo e universalismo do “modelo standard” eleitoral e territorial de representação política.

Castiglione e Warren (2006, p. 2) ainda apontam para a difusão de novas estruturas e oportunidades para a representação e a influência política, que não apenas refletiria em parte um papel diminuído das estruturas formais nos processos decisórios, mas se constituiria de uma crescente diversificação das formas público-discursivas e de associação nas sociedades contemporâneas. Nesse contexto, Näsström (2011, p. 501-502) alerta para a diluição das certezas sobre “quem 'fala', por quem e com que autoridade” (NÄSSTRÖM, 2011, p. 501-502).

Não é mérito deste trabalho analisar a legitimidade das representações de tipo não-eleitoral e não-territorial, ou mesmo das chamadas “reivindicações de representação” (SAWARD, 2010) que surgem hoje na teoria mais recente sobre a representação política. Nesse terreno, Lavallo e Castello (2006, p. 84), por exemplo, afirmam, com base em um estudo feito em São Paulo e na Cidade do México, que o ceticismo frente ao crescente protagonismo das organizações civis como agentes de intermediação política se mostra pertinente com relação à boa parte das práticas analisadas.

Nesse contexto, importa mais, para este trabalho, perceber o quanto o debate sobre a representação democrática, ora pensado a partir de uma “crise de representação” ou “crise da democracia representativa” (MIGUEL, 2003; LAVALLE; ARAUJO, 2006; LAVALLE; HOUTZAGER; CASTELLO, 2006), ora concebido através da necessidade de se reconfigurar

os processos representativos em novas condições (MANSBRIDGE, 2003; 2004; CASTIGLIONE; WARREN, 2006; SAWARD, 2010), tornou-se mais denso nos últimos anos, com a presença de uma multiplicidade de perspectivas e teorias normativas, pós-modernas, dos campos da comunicação política, da sociedade civil, das relações internacionais e da própria teoria democrática (LAVALLE; ARAUJO, 2006, p. 10). Uma literatura que traz o potencial de gerar reflexões sobre os processos que constituem a representação nas democracias contemporâneas, reafirmando dessa forma a própria posição da representação na teoria da democracia (NÄSTRÖM, 2011; SAWARD, 2010; VIEIRA; RUNCIMAN, 2008).

Ao avaliar, por exemplo, as novas perspectivas para a teoria da representação, Näsström (2011, p. 502) refere-se a uma “virada na representação” (*representative turn*), que se constituiria de um conjunto de autores e trabalhos que procuram restaurar o valor da representação nas democracias contemporâneas. Como sugere a autora, em vez de perceber o governo representativo como um projeto elitista que se contrapõe à noção democrática de soberania popular, a “virada representativa” procura entender a representação como essencial para o desenvolvimento da democracia.

Com isso, Näsström (2011, p. 502) chama a atenção para três questões que estariam mais ou menos presentes nas novas teorias: 1) a de que a representação não é somente uma questão de vontade (autorização), mas também de julgamento; 2) a de que a representação não é somente constituída, mas também constitutiva; e 3) a de que a representação pode ser tanto eleitoral como não-eleitoral.

Sobre o primeiro ponto – o julgamento –, a ideia é a de que é preciso ir além da percepção tradicional ou “standard” de representação, sob o risco de se perder de vista o que está realmente acontecendo na política nacional e internacional contemporânea. Para uma boa parte das novas perspectivas sobre a representação, o perigo de uma visão restrita é deixar de fora o que “efetivamente está lá”, solicitando especial atenção e consideração teórica e empírica (NÄSSTRÖM, 2011, p. 503).

Nesse contexto, a representação não-eleitoral ou não-territorial afirmaria uma soberania popular que não emergiria somente da autorização eleitoral. Os exercícios de prestação de contas, vigilância política e influência por meio de canais formais e informais ganham mais

atenção e importância. Além disso, a noção (kantiana) de julgamento informaria uma dinâmica na qual os cidadãos avaliam (julgam) constantemente seus representantes, fazendo com que a soberania popular se constitua no processo público de formação da opinião, dependente de uma comunicação entre a sociedade civil e o sistema político (URBINATI, 2006, 2008).

Nesse debate, Garsten (2009), por exemplo, sugere que o principal intuito de um governo representativo não é representar a “vontade do povo”, mas provocar um debate sobre o que seria essa “vontade do povo”. Petit (2009), de forma semelhante, argumenta que a “discussão pública” é a principal força de legitimação das democracias representativas contemporâneas.

Com relação ao segundo ponto levantado por Näström (2011), ou seja, a qualidade constitutiva da representação, Saward (2010, pos. 716) sugere que as invocações de representação (*representative claims*) são constitutivas porque constroem de alguma maneira um significado para os grupos aos quais tais invocações se dirigem – a “audiência”, que recebe o *claim* “eu represento você” – ou pretendem falar por, a *constituency*, que recebe o *claim* “eu falo por você”. Para o autor, no cerne da representação política estão as práticas de se produzir e receber discursos (*claims*) que invocam representatividade (*representative claims*).

Sobre o terceiro ponto levantado por Näström (2011), ou seja, o fato de que nas novas perspectivas a representação pode ser tanto eleitoral como não-eleitoral, não é difícil perceber a tentativa de se formular teorias mais abrangentes para o campo. Petit (2009, p. 61) sugere uma teoria “de escopo mais amplo”, onde a “representação” tem por base a noção de que qualquer pessoa pública pode assumir um papel legítimo no âmbito do discurso público e estar apta a invocar legitimamente a representação de algo ou de alguém. Para boa parte das novas perspectivas, a representação não ocorre somente através do voto e no plano do Estado-nação, mas está em todo lugar, moldando politicamente o mundo contemporâneo (SAWARD, 2010; VIEIRA; RUNCIMAN, 2008).

Reconhecer, no entanto, uma noção mais ampla de representação não significa menosprezar os problemas que noções como essas trazem para a democracia. Como lembra Näström (2011, p. 507-508), algo especial no igualitarismo político eleitoral é sua capacidade

de nulificar as diferenças de renda, status, conhecimento, educação ou qualquer outra distinção que ocorra entre os cidadãos na condução da política.

Assim sendo, independentemente das questões sobre legitimidade, uma contribuição que as perspectivas mais abrangentes trazem está no reforço da qualidade relacional da representação (CASTIGLIONE; WARREN, 2006; URBINATI, 2008; PETIT, 2009; SAWARD, 2010), normalmente resgatando tal aspecto do trabalho canônico de Hannah Pitkin (1967). Como sugeriu Pitkin, a representação é uma relação específica, que preserva a autonomia dos representantes e os direitos do representado. Para a autora, o cerne da democracia representativa está na noção de que as instituições políticas, por meio dos seus representantes, contemplarão os desejos dos cidadãos ou serão, ao menos, responsivos a eles (PITKIN, 1967, p. 232-233).

Como afirmam Castiglione e Warren (2006, p. 5), uma virtude da abordagem de Pitkin sobre a representação política advém da noção que a autora tinha sobre sua ontologia: a representação é uma relação social, constituída de significados socialmente compartilhados. Com isso, reforça-se aqui a impressão levantada por Vieira e Runciman (2008, p.156) de que qualquer conceito de representação está fadado a conter as tensões derivadas da distinção entre representante e representado, não importa o esforço que se faça para aproximá-los. Se representante e representado fossem idênticos, não haveria representação, e as tensões oriundas desse fato é o que alguns autores chamam de “caráter paradoxal” da representação política, “o paradoxo da presença e ausência simultâneas” (VIEIRA; RUNCIMAN, 2008, p. 156).

Nesse sentido, ver a representação como uma relação social constituída de significados políticos socialmente compartilhados, ao entender deste trabalho, é menos uma questão sobre legitimidade e mais um posicionamento da representação na teoria política e democrática em um patamar tão abrangente quanto, ou mais abrangente que, a própria democracia. Afinal, foi a democracia que trouxe questões e se inseriu na prática representativa e não o contrário (RUNCIMAN; VIEIRA, 2008; RUNCIMAN, 2009).

Dessa forma, tal reposicionamento da representação política suscitaria ao menos duas possibilidades: 1) a de que os direitos do cidadão, a participação e a deliberação cidadã, ou seja, os aspectos relacionados às perspectivas normativas da teoria democracia, sejam pensa-

dos *within representation* (liberalismo *within*, participacionismo *within*, deliberacionismo *within*) (PETIT, 2009; CASTIGLIONE; WARREN, 2006; MENDONÇA, 2008, p. 130; PLOTKE, 1997); e 2) a de que, se a representação é uma relação social, então é também, em grande parte, uma “relação social mediada”, onde necessariamente se estabelecem os laços entre comunicação e representação.

Representação e Comunicação Social

A partir do que foi debatido na seção anterior, sobre o posicionamento da representação política na teoria da democracia, e com vistas na seção seguinte, sobre as potencialidades da comunicação digital para a representação democrática, esta seção tem por objetivo pensar a relação entre comunicação e representação. Para tanto, irá discutir: 1) o que significa entender a representação política como uma “relação social mediada”; 2) a relação entre mídia e representação; e 3) uma teoria da comunicação para a interseção entre comunicação e representação. Ao fim, pretende-se aqui deixar a sugestão de que a relação entre representação e comunicação deve ser percebida não somente por meio de uma visão transmissiva da comunicação, mas também em seu caráter ritualístico (CAREY, 1989).

Segundo Castiglione e Warren (2006), a gama de relações que envolve a representação e constitui o dia a dia da política é em geral “mediada”, ou seja, intermediada por partidos, organizações civis ou não-governamentais, movimentos sociais, empresas, organizações midiáticas e até mesmo por aparatos tecnológicos de comunicação, numa via de mão dupla, de modo que a representação não somente agrega as preferências dos representados, mas também forma e transforma essas preferências (CASTIGLIONE, WARREN, 2006, p. 10).

Dessa forma, para se entender a representação como uma prática relacional, é preciso também considerar as várias instâncias nas quais o discurso público toma lugar na sociedade democrática e as diferentes conversas que se dão nas esferas discursivas da sociedade. Nesse momento, como parece claro, dá-se o encontro entre representação e deliberação e, a partir dessa junção, como sugere Näström (2011, p. 503), as novas perspectivas sobre a representação deslocam o foco do debate sobre a decisão ou o produto do ato representativo para a deliberação presente no processo representativo. Nesse contexto, como argumenta a autora, a

questão não seria tanto “o que é a vontade do povo?”, mas “como a vontade se faz existente?” (“*How does political will come into being?*”).

Tal desvio, para Näström, traz pelo menos quatro conseqüências: 1) incentiva a discussão crítica sobre a forma e a substância da democracia ou, como afirma Urbinati (2006, p. 192-193), transforma a representação em um “modo de a democracia recriar constantemente a si mesma e se aprimorar”, provocando uma “disseminação da presença do soberano” e sua transformação “em uma tarefa contínua e regulada de contestação e reconstrução da legitimidade”; 2) torna a teoria da representação mais atenta ao modo como o debate público é mediado e se desenvolve na sociedade; 3) faz com que a análise crítica da representação política democrática preste mais atenção ao período entre as eleições; e 4) permite que aparatos midiáticos como jornais, blogs, sites, canais de televisão ou de internet sejam percebidos como “*political spaces in their own right*” (NÄSTRÖM, 2011, p. 503).

Não à toa, alguns autores têm usado a deliberação como solução para os limites que advêm de suas próprias teorias. Petit (2009), por exemplo, sugere uma noção de “representação interpretativa” que seria dependente do processo de discussão pública. Saward (2010) coloca o debate público no papel de árbitro das representações políticas invocadas na arena social.

Fica claro, assim, que a aproximação entre a representação democrática e os processos discursivos embutidos nessa prática política específica, a da representação, estabelece uma ligação entre representação e comunicação, ao mesmo tempo em que coloca a mídia como um elemento fundamental na mediação da representação mais formal nas democracias representativas tradicionais. Nesse contexto, Miguel (2003, p. 123), por exemplo, sustenta que um modelo representativo inclusivo deve se referir, entre outras coisas, ao acesso aos meios de comunicação de massa e às esferas de produção de interesses coletivos. Para o autor, a relevância da mídia na representação adviria, por exemplo, do papel de agendamento público dos meios de comunicação de massa (p. 132), que acabariam assim por exercer uma “função representativa” nas sociedades contemporâneas (p. 133). Na verdade, a representação política no contexto do Estado-nação tem na mídia um elemento fundamental tanto quanto a mídia é um elemento fundamental na *política* dos Estados modernos.

Reconhecer, no entanto, a importância da deliberação e o papel da mídia como elementos fundamentais na construção da representação política democrática não esgota a relação teórica proposta para debate nesta seção, entre representação e comunicação, mas reforça a necessidade de uma reflexão sobre que “comunicação” é essa que aqui está se referindo. Nesse terreno, este trabalho gostaria de sugerir a distinção apresentada por James Carey (1989), com base na obra de John Dewey, entre uma visão “transmissiva” e uma perspectiva “ritualística” da comunicação.

Para o autor, uma visão transmissiva da comunicação tem como foco a transmissão de signos, símbolos ou mensagens no espaço-tempo e os impactos desse movimento na recepção coletiva ou individual. Por essa perspectiva, a comunicação é vista como uma série de processos, permeados por aparatos tecnológicos, de disseminação ou transmissão de mensagens, conhecimento, ideias ou informação, onde estariam presentes os “efeitos da mídia” (*media effects*) sobre a sociedade, a política e, em última instância, a realidade (BRYANT; OLIVER, 1994).

Por outro viés, a perspectiva ritualística da comunicação não exclui a transmissiva mas acrescenta outra dimensão ao debate. Por essa visão, a comunicação está ligada a termos como “compartilhar”, “compartilhamento”, “comum”, “pertencimento”, “participação”, “associação”, “comunidade”, “comunhão”. Uma visão de comunicação como rito é direcionada não à transmissão da mensagem no espaço-tempo e seus efeitos em uma realidade social específica e geograficamente limitada, mas às culturas e linguagens que perpetuam a sociedade na história, à representação e reprodução de “crenças comuns”, ao compartilhamento de ideias ou a noção de “comunicação como cultura”, o que conecta o pragmatismo americano aos estudos culturais britânicos e às perspectivas construtivistas da teoria social (BERGER; LUCKMANN, 1967; CAREY, 1989; HALL, 1997).

No que tal visão ritualística acrescentaria à relação entre comunicação e representação política? Ora, Dewey afirma que a sociedade existe não somente através da transmissão (*by transmission*) ou através da comunicação (*by communication*), mas também *na* transmissão, *na* comunicação (DEWEY apud CAREY, 1989, p. 11). Nesse sentido, sugere-se aqui que a representação política não somente se constitui, entre outras coisas, *da* comunicação envolvi-

da na prática, mas a representação também está *na* comunicação envolvida na prática e dela não pode ir além, como uma fala que não pode ultrapassar a cultura da qual faz parte e a qual, reflexivamente, constitui.

Representação democrática e Comunicação Social

Com isso, a partir da inclusão da perspectiva ritualística no debate, este trabalho sugere que a relação entre comunicação e representação seja pensada através das três perspectivas normativas da teoria da democracia *within representation*, em consonância com as duas visões de comunicação apresentadas, transmissiva e ritualística. Dessa forma, pode-se desenvolver uma relação entre comunicação e representação por meio do cruzamento das noções de liberalismo *within*, participacionismo *within* e deliberacionismo *within* com as perspectivas transmissiva e ritualística da comunicação.

A tradição liberal, por exemplo, que centraliza suas forças na autonomia privada do cidadão, na liberdades e no direito do cidadão contra a tirania e o autoritarismo do Estado, enfatizaria, assim, no terreno da comunicação e democracia, o direito e a liberdade de expressão, bem como a pluralidade de opiniões que forçariam o poder público a obedecer critérios mínimos de transparência, prestação de contas e proteção do indivíduo. Isso se daria por meio “da extensa visibilidade pública mediada pelos meios de massa, contra os arbítrios privados e públicos” e a defesa intransigente das “liberdades e da igualdade de todos no interior da comunidade política” (GOMES; MAIA, 2008, p.14).

O liberalismo, dentre as três grandes correntes da teoria da democracia, entretanto, não apresenta grandes problemas à representação. Pelo contrário, o regime representativo garante a divisão de poderes e enfraquece a possibilidade de um tipo de “tirania da maioria”, preocupações próprias dos liberais (HAMILTON; MADISON; JAY, 1961; HELD, 2006, p. 56-95). Com isso, o próprio termo “liberalismo *within*” seria desnecessário, bastando “liberalismo”. No entanto, este trabalho optou por manter a qualificação “*within*” de modo a posicionar o liberalismo ao lado do participacionismo e do deliberacionismo como perspectivas normativas da teoria democrática, ou seja, em um nível inferior ao da democracia e, por conseguinte, também da representação.

Além disso, o fato do liberalismo não apresentar problemas à representação não significa que não seja possível desenvolver críticas liberais às práticas contemporâneas. O cruzamento entre a noção de liberalismo *within* e uma visão transmissiva da comunicação poderia apontar, por exemplo, para os problemas relativos à concentração na posse das organizações midiáticas; à dependência dessas organizações, de lógica comercial, na provisão da informação política ao cidadão; à falta de transparência dos processos decisórios; à autonomização dos representantes e ao populismo político midiático.

No campo do republicanismo, o cruzamento entre uma noção de participação *within* e uma visão transmissiva da comunicação mostraria preocupação com o favorecimento ou o impedimento à participação gerado pelas linguagens e meios de comunicação de massa (GOMES; MAIA, 2008, p. 14). Além disso, colocaria questões à cultura, como ambiente que favoreceria ou prejudicaria o engajamento na formulação e resolução de problemas comuns (MAIA; GOMES; MARQUES, 2011; ITUASSU, 2011, p. 3). Nesse contexto, é preciso ressaltar que enquanto iniciativas mais participativas almejavam um *input* com mais efetividade e influência nos processos decisórios, a participação inserida na representação (*within representation*) mantém a autonomia decisória do representante, tendo seu papel limitado à geração de formas mais densas de responsividade.

No campo do deliberacionismo, o cruzamento entre a deliberação *within* e uma visão transmissiva da comunicação poderia considerar os fluxos de comunicação presentes nas arenas públicas, onde problemas comuns são formulados, discutidos, enunciados e examinados, ou seja, refletir sobre a "esfera pública política", que forma uma "opinião pública política", testada por procedimentos argumentativos abertos, "que refletem os interesses e preferências dos representados no corpo da sociedade" (GOMES; MAIA, 2008, p. 17).

Nesse momento, um deliberacionista *per se* traria à tona a "segunda agenda" (DAHLGREEN, 2001), ou seja, relativa ao impacto efetivo da deliberação na decisão política. Entretanto, da mesma maneira que no participacionismo, a deliberação *within* se distinguiria da proposta deliberativa propriamente dita ao não colocar ênfase na noção de "esfera intermediária" entre o debate público e a decisão política, garantindo, mais uma vez, a autonomia do representante. Nesse sentido, o deliberacionismo *within* vinculado a uma visão transmissiva

va da comunicação desempenharia também o papel de reforçar as práticas responsivas da representação democrática.

Na relação das três perspectivas da democracia com uma visão ritualística da comunicação, que percebe a prática como um compartilhamento constituinte da comunidade no tempo, novas agendas entram em campo. Ao ver deste trabalho, uma reflexão sobre a relação entre representação e comunicação como rito deve levar em conta: 1) a pluralidade no ambiente comunicativo; 2) a participação discursiva do cidadão; e 3) o debate público e a construção social da representação.

O primeiro ponto nasce do cruzamento da perspectiva liberal *within representation* com a noção de comunicação ritualística. A partir dessa interseção, ganha importância a pluralidade no ambiente comunicativo, no sentido de se assegurar uma autoridade atomizada sobre a construção social e discursiva da linguagem e da cultura política, que irá informar a prática representativa (representação *na* comunicação; representação *na* cultura). Já o cruzamento entre uma perspectiva participacionista *within* com uma visão ritualística da comunicação poderia ressaltar a necessidade de se reforçar a voz do indivíduo, cidadão ou representado nos processos sociais de construção da linguagem e da cultura política. Por fim, a interseção entre um deliberacionismo *within* e uma visão ritualística da comunicação reforçaria a noção de representação *na* discussão pública, ou a ideia de que, parafraseando James Carey, “*politics is a conversation*”³. A partir desse cruzamento, o foco teórico se aproxima da qualidade existencial do debate público nos diferentes espaços discursivos e a construção social da representação.

Comunicação, internet e representação

A partir da discussão anterior, pretende-se aqui nesta seção sugerir uma teoria sobre as potencialidades da comunicação política via internet para a representação democrática, pensada a partir das perspectivas normativas da teoria da democracia *within representation* (liberalismo *within*, participacionismo *within*, deliberacionismo *within*) e com base nas noções transmissiva e ritualística da comunicação.

³ A frase original é “*Life is a conversation*” (CAREY, 1989, p. IX)

A relação entre internet e representação política, claro, já foi pensada anteriormente. Coleman e Blumler (2009), por exemplo, clamam por inovações institucionais no mundo virtual que poderiam despertar uma cidadania mais crítica, ao mesmo tempo em que levariam o governo representativo para uma nova forma de respeito ao discurso público e à deliberação (p. 3). Para os autores, o estado atual das democracias contemporâneas requer a criação de novos espaços para a prática da cidadania (p. 7) e a internet, afirmam, apresenta o potencial de revitalizar os arranjos desgastados da comunicação política contemporânea, injetando novos elementos na relação entre representantes e representados (p. 9). Com isso, eles sugerem a criação de comunidades cívicas (*civic commons*) (p. 170), algo como um novo tipo de agência criada para romper com os limites da comunicação política atual e conectar a voz do público ao dia a dia das instituições.

De modo semelhante, Karlsson (2013, p. 3) chama a atenção para uma “série de tendências convergentes” que teriam “atualizado” o tema da “interatividade na representação política”. O autor, cita, por exemplo as transformações na atitude do cidadão para com os partidos e as instituições da democracia representativa, a percepção de que as novas tecnologias de informação possibilitam uma renovação da comunicação política nas sociedades contemporâneas, o desenvolvimento de novas formas participativas de governo e as novas esferas interativas da sociedade (COLEMAN, 2005b).

Assim, Karlsson (2003, p. 17) concebe uma “representação como interação”, que traria compensações estratégicas ao agente político. No campo da prestação de contas, por exemplo, reforçaria a legitimidade das decisões. Como meio de prospecção, facilitaria a geração de um conhecimento que serviria de base para decisões e campanhas. Como elemento de vinculação, criaria um relacionamento mais próximo e de mais confiança entre representantes e representados.

Nesse debate, este trabalho gostaria de sugerir outra posição, a de que se trata menos de tentar estabelecer vínculos mais diretos ou uma interatividade maior entre representantes e representados e mais em fortalecer as práticas deliberativas e participativas *within representation* no ambiente online, que garantiriam formas mais densas de responsividade e oportunidades maiores de participação na construção social da representação. Tal conclusão se viabi-

lizaria a partir do cruzamento entre as noções de liberalismo *within*, participacionismo *within* e deliberacionismo *within* com as perspectivas transmissiva e ritualística da comunicação no ambiente digital.

Se o cruzamento entre a noção de liberalismo *within* e uma visão transmissiva da comunicação apontaria, por exemplo, para os problemas relativos à concentração na posse das organizações midiáticas, a dependência cidadã dessas organizações de lógica comercial na provisão da informação, a falta de transparência dos processos decisórios, a autonomização dos representantes e o populismo político midiático, contribuições que poderiam vir da internet estariam no campo da informação, transparência e visibilidade dos processos políticos representativos (WELCH, 2012; NAURIN; FELLOW; SHUMAN, 2007).

Na arena republicana, o cruzamento entre a participação *within* e uma visão transmissiva da comunicação no contexto digital levaria o debate em direção ao uso político das novas mídias voltadas a fortalecer a participação *discursiva* dos cidadãos. Com isso, a missão republicanista *within representation* na internet poderia garantir e incrementar o pluralismo da fala política, as liberdades de expressão, opinião e argumentação, as oportunidades discursivas de controle sobre os tomadores de decisão e a transparência pública, gerando, como já se sugeriu, formas mais densas de responsividade no processo representativo.

Finalmente, no campo do deliberacionismo, o cruzamento entre a deliberação *within* e uma visão transmissiva da comunicação colocaria o ambiente digital como possível elemento potencializador do debate público, com a criação e mediação de novos espaços, fluxos e esferas de comunicação, também contribuindo para gerar formas mais densas de responsividade no processo representativo.

Ao mesmo tempo, o cruzamento das três perspectivas da teoria da democracia com uma comunicação digital ritualística poderia ressaltar pelo menos três pontos: 1) a pluralidade no ambiente da internet; 2) a participação discursiva digital na construção da linguagem e da cultura política representativa; e 3) o debate público online e a construção social da representação.

O primeiro ponto é fruto do cruzamento da perspectiva liberal *within representation* com a noção de comunicação como um rito. A partir dessa interseção, ganha importância o

acompanhamento sobre a pluralidade da comunicação digital, no sentido de se assegurar uma autoridade atomizada sobre a construção social da cultura política, onde se insere a representação. No mesmo sentido, o cruzamento entre a perspectiva do participacionismo *within* com uma visão ritualística da comunicação ressaltaria a necessidade de se viabilizar e dar visibilidade, via internet, à voz do cidadão ou do indivíduo representado na construção da linguagem e da cultura política representativa. Por fim, a interseção entre um deliberacionismo *within* e a comunicação ritualística poderia destacar a qualidade existencial do debate público online e a construção social da representação.

Dessa forma, pela inclusão da perspectiva ritualística no debate, este trabalho afirma que se trata menos de estabelecer interatividade entre representantes e representados e mais de fortalecer as práticas deliberativas e participativas *within representation* no ambiente online, que garantiriam formas mais densas de responsividade e oportunidades maiores de participação e deliberação na construção social da representação.

Conclusão

Para chegar até aqui, este trabalho percorreu pelo menos três passos. Em um primeiro momento, discutiu o lugar da representação na teoria contemporânea da democracia. Em seguida, debateu a relação entre comunicação e representação e comunicação e representação democrática, para, por fim, fazer uma reflexão sobre o potencial da comunicação política digital no incremento das práticas representativas. Em primeiro lugar, foi sugerida uma noção de representação política como uma relação social constituída de significados políticos socialmente compartilhados, o que acabaria por posicionar a representação política na teoria política e em relação à teoria democrática, de modo que os direitos, a participação ou a deliberação cidadã possam ser pensados *within representation* (liberalismo *within*, participacionismo *within*, deliberacionismo *within*). Além disso, sugeriu-se também que, se a representação é uma relação social, então também é, em grande parte, uma “relação social mediada”, onde se estabelecem os laços entre representação e comunicação social.

Em segundo lugar, procurou-se pensar a relação entre comunicação e representação pelo cruzamento entre as perspectivas normativas da teoria da democracia pensadas *within*

representation e as visões transmissiva e ritualística da comunicação. Com esse arcabouço teórico em mãos, foi possível debater potencialidades que a internet poderia trazer para a representação democrática.

Nesse sentido, o cruzamento entre um liberalismo *within* e uma visão transmissiva da comunicação chama a atenção para a qualidade da informação política, a descentralização do ambiente comunicacional e a abertura de oportunidades e lógicas de produção comunicativa online. Além disso, uma contribuição da internet poderia ser a de trazer mais transparência ao processo representativo, disponibilizando informações sobre atividades e decisões que envolvam os atores e as instituições envolvidas.

A partir da interseção entre um participacionismo *within* e um deliberacionismo *within* com uma visão transmissiva da comunicação, ressaltou-se o potencial de incremento da participação discursiva, do pluralismo da fala política, das liberdades de expressão, opinião e argumentação, das oportunidades de controle discursivo sobre os processos políticos representativos, a potencialização do debate público e a criação e mediação digital de novos espaços, fluxos e esferas de comunicação. Nesse contexto, foi sugerido que, enquanto iniciativas mais participativas e deliberativas *per se* almejam um *input* do cidadão com maior efetividade nos processos decisórios, a participação e a deliberação inseridas na representação (*within representation*) mantêm a autonomia do representante, tendo seus papéis limitados à geração de formas mais densas de responsividade.

Finalmente, a partir do cruzamento das três perspectivas normativas da democracia *within representation* com uma visão ritualística da comunicação digital, foi sugerido que uma teoria nesse campo deve levar em consideração: 1) a pluralidade da comunicação na internet; 2) a participação cidadã discursiva no ambiente online, na construção da linguagem e da cultura política representativa; e 3) o debate público no ambiente digital e a construção social da representação.

Dessa forma, a partir da inclusão da perspectiva ritualística no debate, este trabalho procurou deixar a sugestão de que uma comunicação política que procure trazer benefícios à prática da representação democrática deve se preocupar menos em estabelecer interatividade entre representantes e representados e mais em fortalecer as práticas deliberativas e participa-

tivas *within representation* no ambiente online, que garantiriam formas mais densas de responsividade e oportunidades maiores de participação e deliberação na construção social da representação.

Referências

- BERGER, P.L.; LUCKMANN, T. **The Social Construction of Reality: A Treatise in the Sociology of Knowledge**. Nova York: Anchor Books, 1967.
- BRYANT, J.; OLIVER, M.B. (eds.). **Media Effects: Advances in Theory and Research**. Nova York e Londres: Routledge, 2009.
- CAREY, J. **Communication as Culture**. Nova York: Routledge, 1989.
- CASTIGLIONE, D.; WARREN, M.E. Rethinking Democratic Representation: Eight Theoretical Issues. Texto apresentado no seminário **Rethinking Democratic Representation**, Centre for the Studies of Democratic Institutions, University of British Columbia, 18-19 de maio de 2006.
- COLEMAN, S. "Blogs and the new politics of listening". **The Political Quarterly**, vol. 76, n. 2, 2005b, p. 273-280.
- COLEMAN, S. New Mediation and Direct Representation: reconceptualizing representation in the digital age. **New Media and Society**, vol. 7, n. 2, 2005a, p. 177-198.
- COLEMAN, S.; BLUMLER, J.G. **The Internet and Democratic Citizenship: Theory, Practice and Policy**. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.
- DAHLGREEN, P. The Public Sphere and the Net: Structure, Space, and Communication. In BENNETT, W.L.; ENTMAN, R.M. **Mediated Politics**. Cambridge: Cambridge University Press, 2001, p. 33-55.
- GARSTEN, B. Representative government and popular sovereignty. In: SHAPIRO, I.; STOKES, S.C.; WOOD, E.J.; KIRSHNER, A.S. (eds.). **Political Representation**. Nova York, Cambridge University Press: 2009, p. 90-111.
- GOMES, W. **Transformações da política na era da comunicação de massa**. São Paulo: Paulus, 2004.
- GOMES, W.; MAIA, R.C.M. **Comunicação e democracia: Problemas e perspectivas**. São Paulo: Paulus, 2008.
- HALL, S. (ed.). **Representation: Cultural Representations and Signifying Practices**. Los Angeles: Sage, 1997.
- HAMILTON, A.; MADISON, J.; JAY, J. **The Federalist Papers**. Nova York: Penguin Books, 1961.
- HELD, D. **Models of Democracy**. Stanford: Stanford University Press, 2006.
- ITUASSU, A. Participação, cidadania e ciberdemocracia no Brasil. **ECompós**, Brasília, v. 14, n. 2, mai/ago, 2011.
- KARLSSON, M. Representation as interactive communication. **Information, Communication & Society**, DOI:10.1080/1369118X.2012.757633, 2013.
- LAVALLE, A.G.; ARAUJO, C. O futuro da representação: Nota introdutória. **Lua Nova**, n. 67, 2006, p. 9-13.
- LAVALLE, A.G.; HOUTZAGER, P.; CASTELLO, G. Democracia, pluralização da representação e sociedade civil. **Lua Nova**, n. 67, 2006, p. 49-103.
- MAIA, R.C.M.; GOMES, W.; MARQUES, F.P.J.A. **Internet e participação política no Brasil**. Porto Alegre: Sulina, 2011.

- MANIN, B. **The Principles of Representative Government**. Cambridge, Cambridge University Press, 1997.
- MANSBRIDGE, J. Everyday Talk in the Deliberative System. In: MACEDO, S (ed.). **Deliberative politics: Essays on democracy and disagreement**. Nova York, Oxford University Press, 1999.
- MANSBRIDGE, J. Representation Revisited. **Democracy & Society**, vol. 2, n. 1, 2004, p. 1, 14-19.
- MANSBRIDGE, J. Rethinking Representation. **American Political Science Review**, vol. 97, n. 4, Novembro, 2003, p. 515-528.
- MENDONÇA, R.F. Representation and Deliberation in Civil Society. **Brazilian Political Science Review**, vol. 2, n. 2, 2008, p. 117-137.
- MIGUEL, L.F. Representação política em 3D: Elementos para uma teoria ampliada da representação política. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 18, n. 51, fevereiro, 2003, p. 123-193.
- MIGUEL, L.F.; BIROLI, F. **Mídia, representação e democracia**. São Paulo: Hucitec, 2010.
- NÄSTRÖM, S. Where is the representative turn going? **European Journal of Political Theory**, vol. 10, n. 4, 2011, p. 501-510.
- NAURIN, D.; FELLOW, M.; SHUMAN, R. Transparency, publicity, accountability: The missing links. **Swiss Political Science Review**, vol. 12, n. 3, 2007, p. 90-98.
- PETIT, P. Varieties of public representation. In: SHAPIRO, I.; STOKES, S.C.; WOOD, E.J.; KIRSHNER, A.S. (eds.). **Political Representation**. Nova York: Cambridge University Press, 2009, p. 61-89.
- PITKIN, H. **The Concept of Representation**. Berkeley: University of California Press, 1967.
- PLOTKE, D. Representation is Democracy. **Constellations**, vol. 4, n. 1, 1997, p. 19-34.
- REHFELD, A. Representation Rethought: On Trustees, Delegates, and Gyroscopes in the Study of Political Representation and Democracy. **American Political Science Review**, vol. 103, n. 2, Maio, 2009, p. 214-230.
- RUNCIMAN, D. Representation before representative democracy. In: SHAPIRO, I.; STOKES, S.C.; WOOD, E.J.; KIRSHNER, A.S. (eds.). **Political Representation**. Nova York: Cambridge University Press, 2009, p. 14-34.
- SAWARD, M. **The Representative Claim**. Nova York: Oxford University Press, 2010.
- SCHMITTER, P.C.; KARL, T.L. What Democracy is... and is not. **Journal of Democracy**, vol. 2, n. 3, 1991, p. 75-88.
- SHAPIRO, I.; STOKES, S.C.; WOOD, E.J.; KIRSHNER, A.S. (eds.). **Political Representation**. Nova York: Cambridge University Press, 2009.
- URBINATI, N. O que torna a representação democrática? **Lua Nova**, n. 67, 2006, pp. 191-228.
- URBINATI, N. **Representative Democracy: Principles and Genealogy**. Chicago e Londres: University of Chicago Press, 2008.
- VIEIRA, M.B.; RUNCIMAN, D. **Representation**. Londres: Polity Press, 2008.
- WELCH, E.W. The relationship between transparent and participative government: A study of local governments in the United States. **International Review of Administrative Sciences**, vol. 78, n. 1, 2012, p. 93-115.
- YOUNG, I.M. **Justice and the Politics of Difference**. Nova Jersey: Princeton University Press, [1990]2011.
- YOUNG, I.M. Representação política, identidade e minorias. **Lua Nova**, n. 67, 2006, p. 139-190.



Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação

XXIII Encontro Anual da Compós, Universidade Federal do Pará, 27 a 30 de maio de 2014